

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari – CEP.: 29.745.000
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Avenida Honório Fraga, Bº Uberlândia, nº 724
CEP.: 29.745.000 – CNPJ.: 36.350.312/0001-72-Tel.: (027) 3742-1206 –
E mail: secretariadeobrassdn@hotmail.com

Protocolo:

PROCOLO Nº	1665	12020
FOLHAS Nº	01	LIVRO Nº
RECEBIDO EM	07/05/2020	
ENCARREGADO		

MEMORANDO Nº 078 / 2020 - SEMUR.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARA: EXMº SR PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIDORES PÚBLICOS (Solicita).

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,

Solicito a V. Excelência , que autorize ao órgão do setor de compras da Prefeitura a aquisição de Luvas para proteção individual de servidores públicos desta secretaria. Considerando que com o aparecimento da pandemia da enfermidade coronavírus em nosso estado essas luvas são necessárias em proteção de contatos com materiais contaminados, evitando a propagação de contágios e outros acidentes de trabalhos que porventura possam ocorrer, segue descrição abaixo:

ITEM	UNID	QUAN.	ESPECIFICAÇÃO
01	PA	200	LUVA LATEX NATURAL CONFECCIONADA EM MALHA EMBORRACHADA NITRÍLICO – Possuem formato anatômico, proporcionando ótimo conforto, com excelente proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes resistente a produtos químicos não corrosivos e derivados de petróleo utilizada em postos de gasolina, nas indústrias moveleiras, construção civil, coletores de lixo.

São Domingos do Norte, 07 de maio de 2020.


José Antônio do Carmo
Secr. Mun. de Obras e Serv. Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emilio Callegari -
CEP: 29745-000 - TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMUR - 3742-1206 secretariadeobras@sdn@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PROCESSO Nº <u>02</u>
PROCESSO Nº _____
ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

Aquisição de 200 pares de luvas de látex natural corrugado, para atendimento na proteção individual dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, durante a execução de serviços contínuos bem como na proteção contra o covid-19.,

2. JUSTIFICATIVA

As intenções ora solicitadas nesse TF, decorrem da necessidade de oferecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que prestam serviços de limpeza urbana. Diante da pandemia do novo covid-19, é necessário ofertar aos servidores desta municipalidade, todos os EPI's necessários para protege-los contra o vírus e contra a disseminação, diante desta situação, a quantidade de luvas planejada para o ano de 2020, não foi suficiente, tendo em vista que o EPI torna-se descartável por causa do vírus, tornando uma necessidade em adquirir esse material para a continuidade da prestação de serviço ofertada por esta secretaria, tendo como maior objetivo a proteção e a segurança dos servidores.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados na hora da aquisição, a qualidade, a textura bem como a verificação da impressão do CA no equipamento.

O material deverá ser apresentado como amostra no setor de compras desta municipalidade a fim de garantir o fornecimento de acordo com a necessidade dos usuários.

Todas as despesas extras, não contemplada neste TF ocorrerá por conta do fornecedor, como transporte, alimentação e outras que advir.

DESCRIÇÃO:

Item	Quantidade	Descrição
01	200 pares	A Luva de Látex Natural Corrugado, confeccionada em material super têxtil com palma corrugada em material antiderrapante focado em garantir segurança, mas sem abrir mão da proteção necessárias durante o manuseio de determinados objetos. Composição: Látex natural super têxtil na cor verde



		<p>Punho: em malha com elástica Acabamento: Corrugado na palma e parcial dorso Tamanhos: 8 (M) 9 (G) Normas: BS EN 388:2016 EN 420:2003 Indicada para a utilização na construção civil, coleta de resíduos urbanos e industriais, carga e descarga de materiais, colheita agroindustrial, indústrias de vidros e manutenção e manuseio de peças secas ou úmidas. Certificado de Aprovação (CA) Composição: Luva de algodão com banho $\frac{3}{4}$ em látex natural corrugado.</p>
--	--	---

- O município não se responsabiliza por danos causados durante o transporte do item aqui adquirido.
- O município só irá realizar o pagamento dos bens aqui adquirido, somente após a conferência e devidamente atestado nas notas fiscais;
- As despesas com transporte dos bens adquiridos são de inteira responsabilidade da contratada;
- O EPI deverá estar dentro da validade bem como apresentar o Certificado de Aprovação (CA).

5. OUTRAS DESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as descrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto:

- 5.1 - Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 5.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.
- 5.3- Todos os equipamentos/materiais deverão ser novos.
- 5.4- Responder por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos;
- 5.5- Substituir os equipamentos recusados pela fiscalização do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE ES
Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emilio Callegari –
CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMUR – 3742-1206 secretariadeobrasdn@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PROCESSO Nº 04
ASSINATURA

- 5.6- Atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização;
- 5.7- Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.8- Assumir todos os encargos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação;
- 5.9- Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada nos Equipamentos de Segurança
- 5.10- Atender prontamente quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto do contrato;

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga:

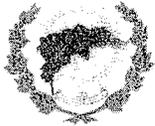
- 8.1 exercer a fiscalização, por meio de servidores especialmente designados, e documentar as ocorrências havidas;
- 8.2 proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços de entrega dos bens adquiridos;
- 8.3 prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários;
- 8.4 emitir a devida Ordem de Serviço;
- 8.5 efetuar os pagamentos devidos;
- 8.6 manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, especialmente quanto à aplicação de sanções, às alterações e às revisões do Contrato;

São Domingos do Norte - ES, 16 de junho de 2020.

José Antônio do Carmo
Secretário Municipal de Obras
Serviços Urbanos e Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO DOMINGOS DO NORTE
 FOLHAS Nº 05
 PROCESSO Nº _____

 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES
 Rodovia Gether Lopes de Farias s/n - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
 CNPJ 36.350.312/0001-72 Fone: 3742-0200

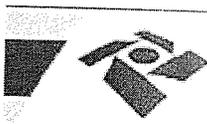
ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação	Unit	Total
1	200	pç	Luva latex natural confeccionada em malha emborrachada nítri- lico - Possuem formato anatômico, proporcionando ótimo confor- to, c/ excelente proteção das mãos contra agentes abrasivos e corrosivos e derivados de petróleo utilizada em postos de gasolina, nas indústrias moveleiras, construção civil e coleta de lixo	6,80	1.360,00
Valor Geral					1.360,00

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

CNPJ:10.833.637/0001-12
 AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA-ME
 AV. HONÓRIO FRAGA, 425-CENTRO
 SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES / CEP: 29745-000
 I.E. 032.623.34-1

KERLEY CRÍSTIERY TAQUETTI
 ENCARREGADA DO SETOR DE COMPRAS

	Receita Federal		CERTIDÃO	PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE POLÍCIA Nº <u>06</u>
				PROCESSO Nº _____  ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROPECUARIA SAO DOMINGOS LTDA
CNPJ: 10.833.637/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:24 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **1106.048C.13B1.012B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº <u>01</u>
PROCESSO Nº _____
ASSINATURA 

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000160849

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 10.833.637/0001-12

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/05/2020**, válida até **26/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0008.B930.F500.9862**

Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTEFOLHAS Nº 03PROCESSO Nº

ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.833.637/0001-12
Razão Social: AGROPECUARIA SAO DOMINGOS LTDA
Endereço: AV HONORIO FRAGA 246 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE /
ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031504015206146270

Informação obtida em 28/05/2020 10:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

FOLHAS Nº 10

PROCESSO Nº _____

ASSINATURA 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES
 Rodovia Gether Lopes de Farias s/n - Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
 CNPJ 36.350.312/0001-72 Fone: 3742-0200

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação	Unit	Total
1	200	pç	Luva latex natural confeccionada em malha emborrachada nitrí- lico - Possuem formato anatômico, proporcionando ótimo confor- to, c/ excelente proteção das mãos contra agentes abrasivos e corrosivos e derivados de petróleo utilizada em postos de gasolina, nas indústrias moveleiras, construção civil e coleta de lixo	7,50	1.500,00
Valor Geral					1.500,00

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).


TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME
 CNPJ: 26.991.945/0001-18

CNPJ: 26.591.945/0001-18
INSC. EST. 083.228.85-3
TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO ME
 Av. Honório Fraga, 321 Loja 06
 Centro CEP 29745-000
 São Domingos do Norte ES


KERLEY CRISTIERY TAQUETTI
 ENCARREGADA DO SETOR DE COMPRAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº <u>11</u>
PROCESSO Nº _____
ASSINATURA _____

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000173680

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 26.591.945/0001-19

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

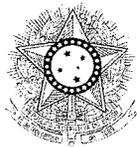
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/06/2020**, válida até **31/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/06/2020.

Autenticação eletrônica: **0020.0D30.F9A0.95E4**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº <u>13</u>
PROCESSO Nº _____
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.591.945/0001-19

Certidão nº: 12760311/2020

Expedição: 02/06/2020, às 10:45:11

Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.591.945/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº <u>14</u>
PROCESSO Nº <u> </u>
ASSINATURA <u> </u>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.591.945/0001-19

Razão Social: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME

Endereço: AV HONORIO FRAGA 321 LOJA 6 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE
/ ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604412195485300

Informação obtida em 02/06/2020 10:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROTEVILE
EQUIPAMENTOS

Proteville Equipamentos Eireli - ME

Av. João Paulo II, 38 - Loja A - Vila Lenira
Colatina - ES CEP: 29702-570 Fone: (27) 3721-0761
CNPJ: 04.051.013/0001-40 Insc. Est.: 082.958.99-7

vendas3@proteville.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE
PROCESSO Nº _____
ASSINATURA _____

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Luva latex natural confeccionada em malha emborrachada nitrilico, possui formato anatomico proporcionando otimo conforto, com exelente proteção das mãos contra agentes abrasivos e corrosivos e derivados do petroleo utilizada em posto de gasolina nas industria moveleiras const civil e coleta dse lixo	PAR	200	9,90	1.980,00
					1.980,00

OBSERVAÇÕES:

Razão social: PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ nº: 04.051.013/0001-40
Banco: 001 - Banco do Brasil- Agência nº: 0112-0 Conta nº: 8420-4
Endereço completo: Av. João Paulo II, 38 - Loja A - Vila Lenira - Colatina - ES
Telefones: 27 3721.0761
E-mail: vendas3@proteville.com.br
Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo de Pagamento: 30 dias
Frete: Cif
Impostos: Inclusos

04.051.013/0001-40
PROTEVILE EQUIPAMENTOS
EIRELI - ME
AV. JOÃO PAULO II, Nº 38
LOJA A - VILA LENIRA
[CEP 29702-570 - COLATINA - ES]

Alonso Grippa
Colatina -22 de Maio de 2020

KERLEY CRISTINEY TAQUETTI
ENCARREGADA DO SETOR DE COMPRAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº <u>10</u>
PROCESSO Nº <u> </u>
ASSINATURA <u> </u>

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000160868

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 04.051.013/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/05/2020**, válida até **26/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/05/2020.

Autenticação eletrônica: **001C.6030.F500.992D**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº <u>17</u>
PROCESSO Nº <u> </u>
ASSINATURA <u> </u>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **04.051.013/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:09 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2020.

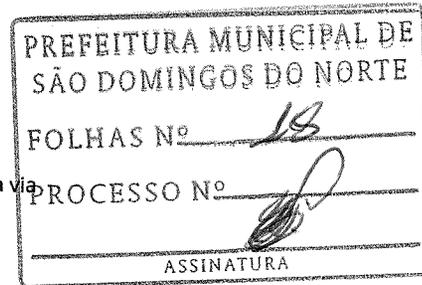
Código de controle da certidão: **482E.327F.523D.1103**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 04.051.013/0001-40 - PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI
Período: 03/11/2014 a 28/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
482E.327F.523D.1103	Positiva com efeitos de negativa	25/11/2019 08:02:09	23/05/2020	Válida Prorrogada até 21/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi
7B09.6546.49BB.2185	Positiva com efeitos de negativa	22/04/2019 08:39:51	19/10/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
C381.8F7D.E032.B35B	Positiva com efeitos de negativa	18/04/2019 08:55:57	15/10/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
6268.46EA.2F3E.00D4	Positiva com efeitos de negativa	26/09/2018 14:28:54	25/03/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
15DC.D105.4A9E.3414	Positiva com efeitos de negativa	25/09/2018 11:05:31	24/03/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi



« « 1 2 3 4 5 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº <u>13</u>
PROCESSO Nº <u> </u>
ASSINATURA <u> </u>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.051.013/0001-40
Razão Social: PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AV JOAO PAULO II 38 LOJA A / VILA LENIRA / COLATINA / ES / 29702-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

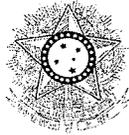
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204535859948068

Informação obtida em 28/05/2020 10:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº <u>20</u>
PROCESSO Nº <u> </u>
ASSINATURA <u> </u>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.051.013/0001-40
Certidão nº: 12220163/2020
Expedição: 28/05/2020, às 10:55:43
Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.051.013/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

FOLHAS Nº 31

PROCESSO Nº

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES
 Rodovia Gether Lopes de Farias s/n - Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
 CNPJ 36.350.312/0001-72 Fone: 3742-0200

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação	Unit	Total
1	200	pç	Luva latex natural confeccionada em malha emborrachada nitrilico - Possuem formato anatômico, proporcionando ótimo conforto, c/ excelente proteção das mãos contra agentes abrasivos e corrosivos e derivados de petróleo utilizada em postos de gasolina, nas indústrias moveleiras, construção civil e coleta de lixo	11,90	2380,00
Valor Geral					2380,00

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

CNPJ: 13.046.300/0001-83
 INSC. EST. 082.764.30-5
 ROBERTO ZAMBALDI - ME
 AV. HONÓRIO FRAGA Nº 338
 CENTRO - CEP 29.745-000
 SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

 KERLEY CRISTIERY TAQUETTI
 ENCARREGADA DO SETOR DE COMPRAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº <u> </u>
PROCESSO Nº <u> </u>
ASSINATURA <u> </u>

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000160861

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.046.300/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/05/2020**, válida até **26/08/2020**.

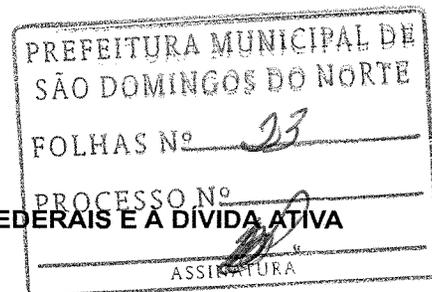
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0016.7B30.F500.98D2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO ZAMBALDI
CNPJ: 13.046.300/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:12 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **6AA1.9847.0FAE.323B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

FOLHAS Nº 34

PROCESSO Nº _____

ASSINATURA 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.046.300/0001-53

Razão Social: ROGERIO ZAMBALDI

Endereço: AV HONORIO FRAGA 246 TERREO / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE
/ ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

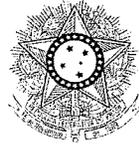
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031702541149993426

Informação obtida em 28/05/2020 10:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº <u>25</u>
PROCESSO Nº _____
ASSINATURA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO ZAMBALDI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.046.300/0001-53

Certidão nº: 12220375/2020

Expedição: 28/05/2020, às 10:57:18

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO ZAMBALDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.046.300/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

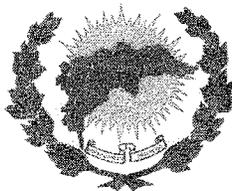
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº <u>26</u>
Ass.: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

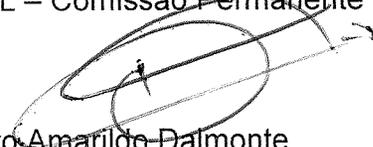
Reg

AUTORIZAÇÃO PARA A DEFLAGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pedro Amarildo Dalmonte, inscrito no CPF nº 997.702.707-25, Ordenador de Despesas do Município de São Domingos do Norte/ES, inscrito no CNPJ nº 36.350.312/0001-72, autorizada, para fins do disposto no art. 38 da lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, a deflagração de processo de aquisição de 200 pares de Luva Latex Natural Confeccionada em Malha Emborrachada Nitrílico, tudo conforme projeto e Termo de Referência que seguem em anexos ao processo e as características e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Para funcionamento da SEMUR, nos termos da documentação que o instruem, declarando ainda que foi observado todas as exigências, especificações e orçamentos são de responsabilidade deste órgão requisitante, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a função de atuar tão somente como interveniente promotora do certame através da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

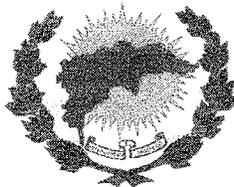
Em 16 de junho de 2020


Pedro Amarildo Dalmonte
Prefeito Municipal

Artigo 38 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº 24
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

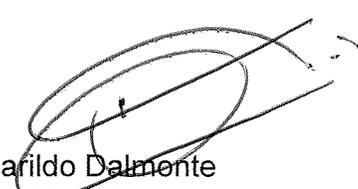
Reg

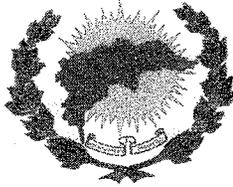
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
XI - outros comprovantes de publicações;
XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Em 16 de junho de 2020


Pedro Amarildo Dalmente
Prefeito Municipal



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº 28
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

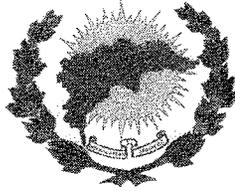
Rog

CERTIDÃO

Certifico nesta data a entrada do processo nesta Sala de Licitações.

Em 16/06/2020


Roque Siqueira Gomes
Presidente da CPL



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº <u>23</u>
Ass.: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Reg
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 28/2020
Processo Administrativo nº 1665/2020- SEMUR/PMSDN/ES

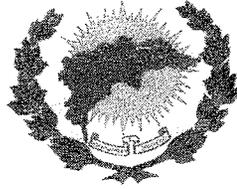
ROQUE SIQUEIRA GOMES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Setor da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES nomeado pela portaria nº 7.808/2020, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 1665/2020**, referente à **Dispensa de Licitação Nº 28/2020**, destinada a aquisição de 200 pares de Luva Latex Natural Confeccionada em Malha Emborrachada Nitrílico, tudo conforme projeto e Termo de Referência que seguem em anexos ao processo.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente enumerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98

16/06/2020.


ROQUE SIQUEIRA GOMES
Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação.



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº 30
Ass.: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rag

CERTIDÃO

Certifico nesta data a juntada da Portaria nº 7.808 de 04 de maio de 2020.

Em 16/06/2020


Roque Siqueira Gomes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29743-000
telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ES - CEP 29743-000
PROCESSO Nº _____
ASSINATURA _____

PORTARIA Nº 7.808 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Designa Comissão Permanente de
Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

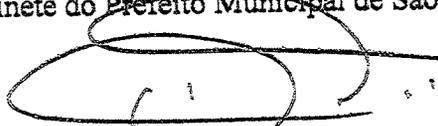
PRESIDENTE: ROQUE SIQUEIRA GOMES - servidor efetivo
VICE-PRESIDENTE: REINALDO BASILEU GUARESCHI - servidor comissionado
1º MEMBRO: PAULO CESAR BRUNI - servidor efetivo
2º MEMBRO: ANDRESSA REZENDE DE CARVALHO - servidora contratada
3º MEMBRO: MARCIA TANIA CORBELARI VAZZOLER - servidora efetiva
4º MEMBRO: EDER MANOEL CALEGARI - servidor comissionado
5º MEMBRO: ALEXSANDRO LIMA BATISTA SANTOS - servidor contratado
6º MEMBRO: JOSE ANTONIO DO CARMO: servidor efetivo
7º MEMBRO: ANDRESSA DE BARBI CASOTTI: servidora contratada
8º MEMBRO: LUCILDA DE SOUZA MALAGUTI: servidora efetiva
SUPLENTE: MARCIA TELMA ORELE ZAMBALDI - servidora efetiva

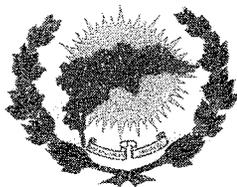
Parágrafo único - O prazo de validade da Portaria será até 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.736 de 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte -ES, 04 de maio de 2020.


PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº <u>10</u>
Ass.: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ry

DESPACHO

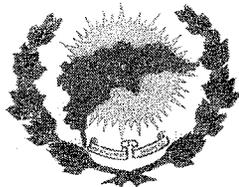
A

Área de Compras/SEMARH

Encaminho o processo para que seja feito o levantamento do Preço Médio.

Em 16/06/2020


Roque Siqueira Gomes
Presidente da CPL



CPL
Proc. Disp. N° 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha n° 23
Ass.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rog

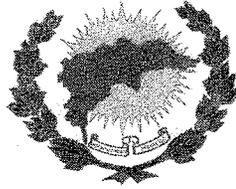
PLANILHA DE APURAÇÃO DO MENOR PREÇO

EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
Tatiane dos Santos Tibúrcio ME Avenida Honório Fraga ,321 – Centro São Domingos - CEP. 29745-000 - CNPJ n° 26.591.945/0001-19	Proteville Equipamentos – EIRELLE - ME 04.051.013/0001-40	AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS Av. Honório fraga, 425 – Centro - São Domingos do Norte – ES CEP:29.745-000 CNPJ: 10.833.637/0001-12
R\$ 1.500,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.360,00
Preço médio: R\$ 1.613,33 (Hum mil Seiscentos e treze reais e trinta e três centavos) Preço ganhador: R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais)		

Em 16/06/2020



Setor de Compras



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº 34
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Raz

MINUTA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 28/2020
Processo Administrativo nº 1665/2020- SEMUR/PMSDN/ES

Do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de 200 pares de Luva Latex Natural Confeccionada em Malha Emborrachada Nitrílico, tudo conforme projeto e Termo de Referência que seguem em anexos ao processo.

Contratado: AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS

CNPJ: 10.833.637/0001-12

Endereço: Av. Honório fraga, 425 – Centro - São Domingos do Norte – ES - CEP:29.745-000

Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em Preço Vencedor R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais) que serão pagos em uma parcela.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para aquisição dos produtos, objeto do presente termo, justifica-se pela empresa ter apresentada o menor preço estando, portanto em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte, ES, 16 de JUNHO de 2020

ROQUE SIQUEIRA GOMES
Presidente da CPL

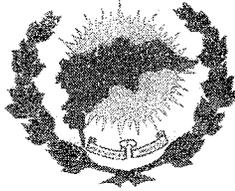
RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte, ES, 16 de JUNHO de 2020

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº <u>35</u>
Ass.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Reg

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 28/2020
Processo Administrativo nº 1665/2020- SEMUR/PMSDN/ES

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

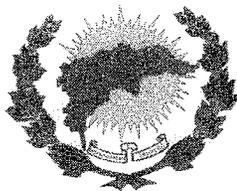
Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da compra direta, por Dispensa de Licitação no que tange a: Contratação de empresa para o fornecimento de Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de 200 pares de Luva Latex Natural Confeccionada em Malha Emborrachada Nitrílico, tudo conforme projeto e Termo de Referência que seguem em anexos ao processo, no **valor de R\$ 1.360,00** (Hum mil trezentos e sessenta reais) **informado pelo Setor de Compras** – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos por meio de consultas prévias. O referido valor aparenta encontrar-se compatível com o interesse público e com o mercado.

O valor apresentado encontra-se dentro do que o mercado estabelece como valor médio, ou seja: R\$ 1.613,33 (Hum mil Seiscentos e treze reais e trinta e três centavos).

O módico valor da proposta vencedora no **valor de R\$ 1.360,00** (Hum mil trezentos e sessenta reais) somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão demonstra que a contratação direta torna o contrato viável ao município.

São Domingos do Norte/ES, 16 de junho de 2020.


ROQUE SIQUEIRA GOMES
Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação.



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº <u>36</u>
Ass.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rsg

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 28/2020
Processo Administrativo nº 1665/2020- SEMUR/PMSDN/ES

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

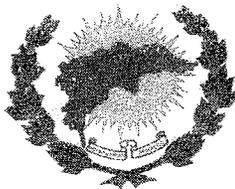
A escolha para a contratação direta da empresa: AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS, **CNPJ:** 10.833.637/0001-12 com **endereço:** Av. Honório fraga, 425 – Centro - São Domingos do Norte – ES - CEP:29.745-000, para Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos, para atender as necessidades do CEMEI Vovó Zezé, tudo conforme projeto e Termo de Referência que seguem em anexo ao processo no valor de R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais) informado pelo Setor de Compras – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, fundamentalmente justifica-se por ser a referida empresa neste tipo de fornecimento especializada, sendo muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS, **CNPJ:** 10.833.637/0001-12 com **endereço:** Av. Honório fraga, 425 – Centro - São Domingos do Norte – ES possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a necessidade do município e ao que se propõe a Administração Municipal.

Assim sendo, decide a Comissão Permanente de Licitação após análise pela razoabilidade do preço de **valor de R\$ 1.360,00** (Hum mil trezentos e sessenta reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 16 de junho de 2020


ROQUE SIQUEIRA GOMES
Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação.



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº <u>37</u>
Ass.: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rog

DESPACHO

A

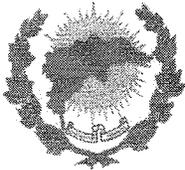
Área de Contabilidade

Encaminho o processo para que seja feita a Reserva de Dotação Orçamentária através da Emissão da Nota de Pré Empenho.

Justificativa: Artigo 24, II da Lei 8.666/93

Em 16/06/2020


Roque Siqueira Gomes
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000032/2020 - LIBERADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE
 FOLHAS Nº 38

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2020

Ficha

PROCESSO Nº

Data : 16/06/2020

Data Ref

16/06/2020

Valor **360,00**

ASSINATURA

Órgão : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade : 2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : Agropecuária São Domingos Ltda - ME

CNPJ/CPF : 10.833.637/0001-12

Bairro : Centro

Cidade : SÃO DOMINGOS DO NORTE

Endereço : Ave Honorio Fraga

UF : Espírito Santo

Histórico : AQUISIÇÃO DE LUVAS LATEX PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE OBRAS, COMO FORMA DE PROTEÇÃO DIANTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS. TERMO DE DISPENSA 28/2020.

Saldo Anterior Ficha	13.199,13	Valor Pré Empenho	1.360,00	Saldo Disponível	11.839,13
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil trezentos e sessenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001665/2020

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.360,00
--	----------

LANÇAMENTOS

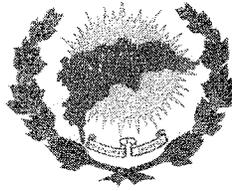
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.360,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.360,00
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.360,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.360,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO DOMINGOS DO NORTE, 16 de junho de 2020

 PEDRO AMARILDO DALMONTE
 PREFEITO MUNICIPAL

 TATIANI DE ANDRADE FREITAS
 CONTADORA CRC 0212170-0



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº 33
Ass.: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Reg

DESPACHO

A
PROGER - Procuradoria Geral Municipal

Encaminho o processo para que seja feita a análise do mesmo.

Em 19 de junho de 2020

[Signature]
Roque Siqueira Gomes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº 40
PROCESSO Nº
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1665/2020

EMENTA: AQUISIÇÃO DE LUVAS – EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – SEMUR – INTELIGÊNCIA DO ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico para análise do requerimento realizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Sr. José Antonio do Carmo**, objetivando a aquisição de luvas conforme descrito no termo de referência anexado ao processo.

O processo se encontra instruído com os seguintes documentos:

Às fls. 01, memorando do FMS;

Às fls. 02/04, termo de referência;

Às fls. 05/09, orçamento e documentos da empresa Agropecuária São Domingos Ltda-ME;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº 41
PROCESSO Nº
SINATURA

Às fls. 10/14, orçamento e documentos da empresa
Tatiane dos Santos Tiburcio ME;

Às fls. 15/20, orçamento e documentos da empresa
Proteville Equipamentos Eireli-ME;

Às fls. 21/25, orçamento e documentos da empresa
Rogério Zambaldi-ME;

Às fls. 26/27, autorização para a deflagração do
processo;

Às fls. 28, despacho do Presidente da CPL (entrada do
processo na sala de licitações);

Às fls. 29, termo de abertura de processo de dispensa
em razão do valor;

Às fls. 30, certidão do Presidente da CPL (juntada da
Portaria nº 7808/2020);

Às fls. 31, cópia da Portaria nº 7808, de 04 de maio de
2020;

Às fls. 32, despacho do Presidente da CPL (apuração
do preço médio);

Às fls. 33, planilha de apuração do preço médio;

Às fls. 34, minuta do termo de dispensa de licitação
em razão do valor;

Às fls. 35, justificativa do preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº 40
PROCESSO Nº
ASSINATURA

Às fls. 36, razão da escolha do executante;

Às fls. 37, despacho do Presidente da CPL
(encaminhando para a reserva de dotação orçamentária);

Às fls. 38, nota de pré empenho;

Às fls. 39, despacho do Presidente da CPL
encaminhando o processo a esta Procuradoria;

Após o relatório, passamos a tecer nossas
considerações.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA ANÁLISE ESTRITAMENTE JURÍDICA

Prima facie, em virtude do disposto no art. 21, da Lei Municipal 71/95, cabe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando na análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Frisamos que todo o exposto neste Parecer leva em consideração somente os fatos e documentos informados previamente no processo, ou cujo parecerista detenha conhecimento em função de seu cargo.

2.2. DA LICITAÇÃO E SUA DISPENSA

A Licitação é um procedimento administrativo

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº 43
PROCESSO Nº
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

formal que tem como escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda, ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Segundo o entendimento do mestre Helly Lopes Meirelles:

Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. (in Direito Administrativo Brasileiro, 18ª Ed. São Paulo: Malheiros, 1993. Pág. 247)

Para Marçal Justen Filho:

Licitação significa um procedimento, administrativo formal, realizado sob regime de direito público, prévio a uma contratação, pelo qual a Administração seleciona com quem contratar e define as condições de direito e de fato que regularão essa relação jurídica futura. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 4ª Ed. Rio de Janeiro: AIDE Editora, 1996. Pág. 18)

Tanto no nível Constitucional quanto na legislação infraconstitucional a regra é a Licitação. Vide o art. 37, XXI da CF e o art. 2º da Lei 8.666/93, respectivamente:

Art. 37 - omissis;

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.

Notável também, que ambos os textos legais preveem a existência de exceções à regra da Licitação, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade desta.

A dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93.

De acordo com a minuta do termo de dispensa de licitação, o fundamento legal do presente processo será o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

[...]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº 44
PROCESSO Nº _____
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº 45
PROCESO
ASSINATURA

Pois bem. Importante ressaltarmos que após o início da vigência do Decreto Federal nº 9.412/2018, os valores das modalidades de licitação foram atualizados, o que gerou reflexo nas contratações realizadas por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o artigo supramencionado faz referência ao art. 23, também da Lei 8.666/93, o qual dispõe sobre as modalidades licitatórias e valores respectivos.

A Secretaria solicitante justifica que a aquisição visa oferecer proteção aos servidores que prestam serviço de limpeza urbana.

Outrossim, é de conhecimento notório a declaração de emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, responsável pelo surto que se iniciou no final de 2019 (COVID 19).

Observa-se da planilha de verificação do preço médio às fls. 33, que aquisição pretendida se encontra dentro do limite legal permitido para a realização de dispensa em razão do valor, sendo declarada vencedora a empresa Agropecuária São Domingos Ltda-ME, por ter apresentado o menor preço.

Constam no processo a justificativa do preço e a razão de escolha do contratado, que se fazem necessárias segundo prevê o art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Contudo, para o regular andamento do feito, sugerimos as seguintes adequações:

Primeiramente, deverá ser providenciada a assinatura faltante na nota de pré-empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº 46
PROCESSO Nº
ASSINATURA

Ademais, deverão ser anexados os demais documentos de habilitação da empresa declarada vencedora nos termos da legislação vigente, visto que a configuração da contratação direta, não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação.

No mais, o contrato administrativo deverá seguir todos os regramentos contidos no art. 55 da Lei 8666/93. E caso, a comissão entenda pela substituição do mesmo, deverá ser indicado expressamente o instrumento hábil que o substituirá, sem dispensar, contudo, as precauções fundamentais para resguardar o interesse público, prescrevendo os deveres e responsabilidades dos contratante, também em conformidade com o artigo 55.

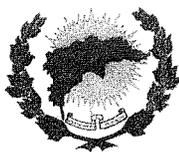
3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluímos que o valor da aquisição pretendida encontra-se dentro do limite legal previsto no art. 24, II, da Lei 8666/93. Contudo, para a regularidade do processo deverão ser realizadas as adequações apontadas neste Parecer.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para análise e decisão.

São Domingos do Norte – ES, 19 de junho de 2020.

Rayani Mattos Scaramussa
Procuradora Municipal
OAB/ES 23.755



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº 47
PROCESSO Nº
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

DECISÃO

Processo nº 1665/2020

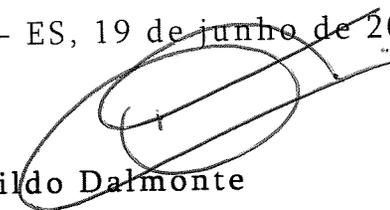
Trata-se de decisão para análise da solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Sr. José Antônio do Carmo**, objetivando de luvas para proteção individual dos servidores.

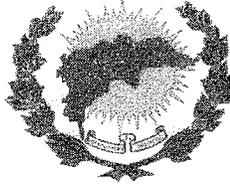
A Procuradoria Geral emitiu parecer concluindo, em síntese, pela possibilidade da contratação requerida, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, desde que realizadas algumas adequações no processo.

Diante do exposto, defiro o pedido de aquisição, por meio de dispensa de licitação, desde que observado todo o exposto no Parecer Jurídico.

Encaminhem-se os autos ao Presidente da CPL para diligências.

São Domingos do Norte – ES, 19 de junho de 2020.


Pedro Amarildo Dalmonte
Prefeito Municipal



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº 48
Ass.: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rg

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 28/2020
Processo Administrativo nº 1665/2020- SEMUR/PMSDN/ES**

Do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de 200 pares de Luva Latex Natural Confeccionada em Malha Emborrachada Nitrílico, tudo conforme projeto e Termo de Referência que seguem em anexos ao processo.

Contratado: AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS

CNPJ: 10.833.637/0001-12

Endereço: Av. Honório fraga, 425 – Centro - São Domingos do Norte – ES - CEP:29.745-000

Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em Preço Vencedor R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais) que serão pagos em uma parcela.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para aquisição dos produtos, objeto do presente termo, justifica-se pela empresa ter apresentada o menor preço estando, portanto em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte, ES, 19 de JUNHO de 2020

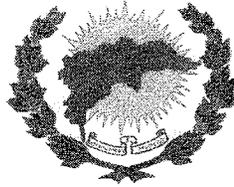
ROQUE SIQUEIRA GOMES
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte, ES, 19de JUNHO de 2020

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal



CPL
Proc. Disp. Nº 28/2020-
Proc. Adm. 1665/2020-SEMUR
Folha nº 49
Ass.: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rog

DESPACHO

A

Diretoria de Licitação,

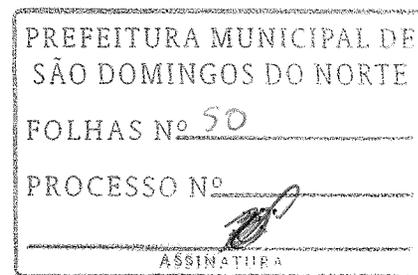
Encaminho o processo para que seja a publicação do mesmo.

Em 19 de junho de 2020


Roque Siqueira Gomes
Presidente da CPL

DOM/ES Prefeitura de São Domingos do Norte

Data de Cadastro: 19/06/2020 **Extrato do Ato Nº:** 280933 **Status:** Novo
Data de Publicação: 22/06/2020 **Edição Nº:**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020****Processo Administrativo nº 1665/2020- SEMUR/PMSDN/ES**

Do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de 200 pares de Luva Latex Natural Confeccionada em Malha Emborrachada Nitrílico, tudo conforme projeto e Termo de Referência que seguem em anexos ao processo.

Contratado: AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS LTDA ME

CNPJ: 10.833.637/0001-12

Endereço: Av. Honório fraga, 425 – Centro - São Domingos do Norte – ES - CEP: 29.745-000.

Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em Preço Vencedor R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais) que serão pagos em uma parcela.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para aquisição dos produtos, objeto do presente termo, justifica-se pela empresa ter apresentada o menor preço estando, portanto em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de junho de 2020.

ROQUE SIQUEIRA GOMES

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19de junho de 2020.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 280933, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:280933>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº 51
PROCESSO Nº
 ASSINATURA

DOM/ES Prefeitura de São Domingos do Norte

Data de Cadastro: 19/06/2020 **Extrato do Ato Nº:** 280933 **Status:** Novo
Data de Publicação: 22/06/2020 **Edição Nº:**

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 280933, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:280933>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FOLHAS Nº 52
PROCESSO Nº
ASSINATURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA NUMERAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO

Declaro para os devidos fins que eu, Rômulo Malacarne Zeni portador da matrícula nº 4765, tenho ciência da minha responsabilidade quanto a conferencia da numeração do processo administrativo – compra de EPIs – aquisição de luvas nº 028/2020. Declaro ainda que as folhas deste processo estão numeradas em ordem crescente utilizado carimbo próprio para colocação da numeração, apondo no canto superior direito da página, recebendo a capa do processo o nº 1665/2020, no entanto ela não é numerada, iniciado na folha de nº 01 e finalizando no nº 51. Tendo eu conferido a numeração aplicada das folhas 001 a folha 51 recebendo este Termo, portanto o nº52. Estando aberta a numeração desta página em diante de responsabilidade de quem o fizer.

Tendo sido designado para conferir a numeração desse processo, comprometo-me a observar todas as medidas legais, manter sigilo e demais recomendações, sobre estrita responsabilidade funcional.

sem rasuras

com rasura

São Domingos do Norte, 29/06/2020



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Gether Lopes de Farias s/n - Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte - ES -
CNPJ 36.350.312/0001-72 Fax: (027) 3742-1450 Fone: 3742-1188 ---CEP 29745-000

PEDIDO DE FORNECIMENTO

FORNECEDOR: AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS LTDA ME				Pedido de	
CNPJ: 10.833.637/0001-12				Material ou Serviço	
ENDEREÇO: AV. HONORIO FRAGA N 425 CENTRO					
CIDADE: SÃO DOMINGOS DO NORTE CEP: 29.745-000					
ESTADO: Espírito Santo TEL. (27)					
LOCAL DA ENTREGA: SÃO DOMINGOS DO NORTE				Os materiais que não	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS				estiverem de acordo	
APLICAÇÃO: SEMUR				com o pedido serão	
MEM: 078/2020				cancelados	
Item	Qtd	Unid	Especificação	Preços	
				Unitario	Total
1	200	PAR	LUVA LATEX NATURLA CONFECCIONADA EM MALHA EMBORRACHADA NITRÍLICO- POSSUEM FORMATO ANATOMICO, PROPORCIONANDO ÓTIMO CONFORTO, COM EXCELENTE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E CORROSIVOS E DERIVADOS DE PETROLEO UTILIZADA EM POSTOS DE GASOLINA, NAS INDUSTRIAS MOVELEIRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E COLETA DE LIXO.	6,80	1.360,00
Total Parcial do Orçamento/Transporte				1.360,00	

Queira fornecer a esta Prefeitura, o(s) material(is) ou serviço(s) especificado(s).

São Domingos do Norte-ES, 24 DE JUNHO DE 2020.


KERLEY CRÍSTIERY TAQUETTI
ENCARREGADA DO SETOR COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS Nº: _____

SÃO DOMINGOS DO NORTE PROCESSO Nº

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RÚBRICA: _____

A área da Contabilidade para informar se há saldo disponível na dotação orçamentária em vigor.

Em, 24 de junho de 2020.

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,
Informamos a Vossa Excelência que há saldo disponível na dotação orçamentária para realização da despesa.

Em, 24 de junho de 2020.

TATIANI DE ANDRADE FREITAS
CONTADORA- CRC/ES 021217/0-0

A área da Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho.

Em, 24 de junho de 2020.

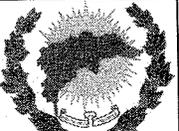
PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Nota de Empenho nº0002055/2020, nesta data.

Em, 24 de junho de 2020.

TATIANI DE ANDRADE FREITAS
CONTADORA- CRC/ES 021217/0-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS Nº: _____



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE EMPENHO Nº 0002055/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
 Ficha : 0000412
 Processo : 0001665/2020
 Despesa:

Tipo: Ordinário
 Data : 24/06/2020
 Valor : 1.360,00

Órgão : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade : 2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4913 - Agropecuária São Domingos Ltda - ME
 Bairro : Centro
 Endereço : Ave Honorio Fraga
 Telefone Fixo: 2737421943

CNPJ/CPF : 10.833.637/0001-12
 Cidade : SÃO DOMINGOS DO NORTE
 UF : Espírito Santo
 PIS PASEP :

Celular:

Histórico : AQUISIÇÃO DE LUVAS LATEX PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE OBRAS, COMO FORMA DE PROTEÇÃO DIANTE DA PANDEMIA DO CORONA VIRUS. TERMO DE DISPENSA 28/2020.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Anterior	13.354,59	Despesa Empenhada	1.360,00	Saldo Disponível	11.994,59
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil trezentos e sessenta reais)

Reserva : 32/2020

Data : 16/06/2020

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.360,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.360,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.360,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	1.360,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.360,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.360,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.360,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.360,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.360,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.360,00

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE, 24 de junho de 2020

 PEDRO AMARILDO DALMONTE
 PREFEITO MUNICIPAL

 LAHANI DE ANDRADE FREITAS
 CONTADORA CRC/ES 021217-0

Identificação do Emitente Agropecuaria Sao Domingos LTDA - ME AVENIDA HONORIO FRAGA, 438 CENTRO CEP 29745-000 SAO DOMINGOS DO NORTE - ES Telefone: (27) 3742-1943 		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.001.293 SÉRIE 000 FOLHA 01/02		 CHAVE DE ACESSO 3220 0710 8336 3700 0112 5500 0000 0012 9315 0786 6440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200034954113 02/07/2020 12:26:44	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 10.833.637/0001-12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082623341					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE - ES			CPF/CNPJ 36.350.312/0001-72		DATA DA EMISSÃO 02/07/2020	
ENDEREÇO RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N			BAIRRO / DISTRITO EMILIO CALEGARI		CEP 29745-000	
MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO NORTE			FONE / FAX (27) 3742-1188		UF ES	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 02/07/2020	
					HORA DA ENTRADA / SAÍDA 12:26	

FATURA

001 01/08/20 1360,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.360,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.360,00		

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO					UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6019	LUVA EMBORRACHADA VERDE	61169900	0103	5102	UN	200	6,80	1.360,00	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
Rodovia Gether Lopes de Farias-Bº Emílio Callegari-CEP: 29745.000-CNPJ: 36.350.312/0001-72
Tel.: (27) 3742-1206- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – e mail.:
secretariadeobrassdn@hotmail.com.br

ATESTADO

Eu, Nilson da Costa, servidor público contratado da Secretaria Municipal de Obras, atesto para os devidos fins de direito que foi recebido e conferido material de consumo nesta Secretaria, compra direta endereçada ao setor de compras com recursos próprios da Prefeitura Municipal, para uso de servidores da limpeza pública da Secretaria Municipal de Obras- SEDE, memorando nº 078/2020, da empresa – **Agropecuária São Domingos Ltda**, sendo que a N.F nº **1.293** de 02 de julho de 2020 foi entregue pela empresa nesta Secretaria na data de 17 de julho de 2020, conforme descrição especificada abaixo:

ITEM	UN	QUA	ESPECIFICAÇÃO
01	UN	200	LUVA EMBORRACHADA VERDE.

São Domingos do Norte, 17 de julho de 2020.

Nilson da Costa
Fiscal - Responsável



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
 ESPÍRITO SANTO
 36.350.312/0001-72
 Nº LIQUIDAÇÃO 0003399/2020

VALOR BRUTO: 1.360,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.360,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
 Empenho: 0002055/2020
 Ficha : 0000412
 Processo: 0001665/2020

Tipo: Ordinário
 Data : 17/07/2020
 Data Venc.: 17/08/2020

Orgão : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade : 2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4913 - Agropecuária São Domingos Ltda - ME
 Bairro : Centro
 Endereço : Ave Honorio Fraga

CNPJ/CPF : 10.833.637/0001-12
 Cidade : SÃO DOMINGOS DO NORTE
 UF : Espírito Santo

Histórico : AQUISIÇÃO DE LUVAS LATEX PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE OBRAS, COMO FORMA DE PROTEÇÃO DIANTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS. TERMO DE DISPENSA 28/2020.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Empenhado	1.360,00	Despesa Liquidada	1.360,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.360,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.360,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.360,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.360,00
P 1	115810100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.360,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.360,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.360,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.360,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO DOMINGOS DO NORTE, 17 de julho de 2020

PEDRO ANARILDO DALMONTE
 PREFEITO MUNICIPAL

TACIANI DE ANDRADE FREITAS
 CONTADORA CRC/ES 021217-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS Nº: _____

SÃO DOMINGOS DO NORTE PROCESSO Nº: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RÚBRICA Nº: _____

A área da Tesouraria para pagamento e emissão da Ordem de Pagamento.

Em, 17 de agosto de 2020.

TATIANI DE ANDRADE FREITAS
CONTADORA- CRC/ES 021217/0-0

Pagamento efetuado.

Em, 17 de agosto de 2020.

PEDRO AMARILDO DALMONTE.
PREFEITO MUNICIPAL.

MAIARA FRAGA ALVES
TESOUREIRA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0005207/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.360,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 1.360,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 17/08/2020
Empenho : 0002055/2020
Liquidação : 0003399/2020
Processo : 0001665/2020
OP : 0005207/2020
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000412/2020

Órgão : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Projeto/Atividade : 2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 4913 - Agropecuária São Domingos Ltda - ME
Bairro : Centro
Endereço : AV Honório Fraga
Banco : 756 - COOPERATIVA DE CREDITO NORTE D
Agência : 3009
CNPJ/CPF : 10.833.637/0001-12
Cidade : São Domingos do Norte
UF : Espírito Santo
Conta : 22427-8

Histórico : AQUISIÇÃO DE LUVAS LATEX PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE OBRAS, COMO FORMA DE PROTEÇÃO DIANTE DA PANDEMIA DO CORNA VÍRUS. TERMO DE DISPENSA 28/2020.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93
Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	0003	2.770.691 - PREFEITURA - CONTA MOVIMENTO	RB - 000019	1.360,00

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 756 - COOPERATIVA DE CREDITO **Número da Conta : 22427** **Agência : 3009**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.360,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.360,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.360,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.360,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.360,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.360,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.360,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.360,00

RECIBO

Recebi da MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

Agropecuária São Domingos Ltda - ME
 10.833.637/0001-12
 AV Honório Fraga

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 17 de agosto de 2020

PEDRO AMARILDO DALMONTE
 PREFEITO MUNICIPAL

MAIARA FRAGA ALVES
 TESOUREIRA